



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Coordenação de Administração Geral
Gerência de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2019 – IPREV/DF, nos termos do Padrão nº 12/2002 – Acréscimo de Valores.

Processo nº 00413-00003077/2019-52

Cláusula Primeira – Das Partes

1.1. O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF**, doravante denominada CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.203.387/0001-37, sediado no SCS Quadra 09, Torre B, 1º Andar, salas 103 a 105, Edifício Parque Cidade Corporate – Brasília/DF – CEP 71.308-200, representado por **PAULO RICARDO ANDRADE MOITA** matrícula nº 0277880-7, portador(a) do **RG nº 1.199.441 SSP/PI** e inscrito(a) no **CPF nº 794862823-15**, na qualidade de Diretor Presidente, nomeado pelo Decreto de 14 de outubro de 2022, publicado no DODF nº 195, em 17 de outubro de 2022, página 12, e as empresas **CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.398.090/0001-34, sediada no SIA/SO, lote nº 24, Bloco “A”, Sala 07, Guarará, Brasília/DF, neste ato representado por **Wagner Simão Sarkis**, portador da Carteira de Identidade nº 2.812.040 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 003.971.321-07, na qualidade de Procurador, a **RVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.764.843/0001-01, sediada no SIA/SO, Lote 24, Sala 03, Guarará, Brasília/DF, neste ato representado por **Wagner Simão Sarkis**, portador da Carteira de Identidade nº 2.812.040 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 003.971.321-07, na qualidade de Procurador, a **PÓLIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.204.468/0001-47, sediada no SHNT, Trecho 01, Conj. 02, Bloco G, Unidade Autônoma 01, Sala 01, Lago Norte, Brasília/DF, neste ato representado por **Wagner Simão Sarkis**, portador da Carteira de Identidade nº 2.812.040 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 003.971.321-07, na qualidade de Procurador e a **ESTRUTURAL EMPREENDIMIENTOS LTDA.**, sócia ostensiva, inscrita no CNPJ sob o nº 07.715.970/0001-36, sediada no SHTN, Trecho 01, Lote 02, Bloco C, Apto. 301, Brasília/DF, neste ato representado por Emmanuel Sarkis, portador da Carteira de Identidade nº 2.520.061 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 003.971.251-60, na qualidade de Sócio, **doravante denominado Locadora** neste ato representado por **Wagner Simão Sarkis**, portador da Carteira de Identidade nº 2.812.040 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 003.971.321-07, na qualidade de Procurador e Sócio.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. O presente Termo Aditivo, objetiva alterar o contrato nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8666/1993 e do Parecer nº 1540/2012 - PROCAD/PGDFD (118444940), consoante informações apresentadas no Relatório Técnico da Comissão Executora (115674909).

2.2. Será um acréscimo de 16,37% da área privativa, referente à locação do novo espaço de 376,58 m² de área, correspondente ao valor de R\$ 34.383,39 (Trinta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos). Perfazendo uma área total de 2.676,58 m² do referente contrato.

2.3. O valor mensal do Aluguel será de R\$ 244.383,39 (Duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 2.932.600,68 (Dois milhões novecentos e trinta e dois reais seiscentos reais e sessenta e oito centavos).

2.4. O valor mensal do Condomínio será de R\$ 49.786,93 (Quarenta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 597.443,16 (Quinhentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).

2.5. O valor anual correspondente ao IPTU será de R\$ 75.832,13 (Setenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais treze centavos).

2.6. O valor anual correspondente a Taxa de Uso de Solo será de R\$ 11.313,30 (Onze mil trezentos e treze reais e trinta centavos).

2.7. O valor total do contrato passará de R\$ 3.117.980,54 (Três milhões cento e dezessete mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 3.617.189,27 (Três milhões seiscentos e dezessete mil cento e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Cláusula Terceira – Do Prazo De Vigência

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1. A despesa de que trata este aditivo, conforme Notas de Empenho nº 2023NE0255, 2023NE0256 e 2023NE02575 , emitidas em 11/08/2023, sob o evento nº 400092, 400091 e 400092 na modalidade Estimativo, no valor total de R\$ 256.057,47 (Duzentos e cinquenta e seis mil cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19213.

II – Programa de Trabalho: 09.122.8203.8517.0053 Manutenção de Serviços Administrativos IPREVDf

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recursos: 280 - Taxa de Administração

Cláusula Quinta – Da Ratificação

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Cláusula Sétima – Da Publicação e Do Registro

6.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pelo IPREV/DF na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

Diretor Presidente do Iprev/DF

WAGNER SIMÃO SARKIS

Sócio e Procurador



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO ANDRADE MOITA - Matr.0277880-7, Diretor(a)-Presidente**, em 11/08/2023, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **wagner simão sarkis, Usuário Externo**, em 11/08/2023, às 13:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **119742545** código CRC= **914E4A17**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.iprev.df.gov.br